



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado
em reunião de câmara de 12/11/1970
Lote s/ numero freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de câmara de 12/11/1970, requerido pelo proprietário do lote s/ numero, sito no Lugar da Gandra (Rua Dr. Pedro Vitorino), freguesia de, Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário nº 12/1967/3633, em nome de Joaquim Manuel Martins Gonçalves.

A alteração ao loteamento requerida por Maria de Fátima dos Santos Alves (Processo 02/2023/312), consiste:

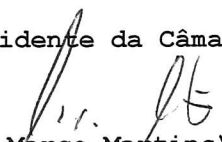
- a. Retificação da área e dos limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 350 m2 para 381 m2;
- b. Regularização das alterações licenciadas sob processo 10/1977/1824, entre as quais a ampliação do polígono de implantação da edificação prevista, com consequente aumento das áreas totais de implantação e de construção;
- c. Legalização da alteração do polígono de implantação previsto no loteamento e no processo de construção;
- d. Legalização da alteração da altura da edificação e da altura dos muros confinantes com a via pública, relativamente ao previsto no loteamento e ao processo de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)